



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 26 de setembro de 2024.

De: Mesa Diretora

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 51/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2024

Autoria: Mesa diretora

Ementa: Altera o §8º do art. 10 da Resolução n. 18, de 03 de novembro de 2010 – Regimento Interno

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Redação Final

Ação realizada: Redação final elaborada

Próxima Fase: Aguardando Promulgação

Isadora Nicoli Galter
Diretor



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003600350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.